PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8182
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO N° 14, DE 16 DE ABRIL DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, **Dernival Mendes dos Reis**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO as atividades religiosas pertinentes à Semana Santa;

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado Nacional Sexta–Feira Santa que neste ano se dará na data de 19 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - O dia 18 de abril, quinta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração direta e, no dia 19 de abril, Sexta-Feira da Paixão, não haverá expediente por ser feriado municipal.

Art. 2° – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 16 de abril de 2019.

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 16 / 04 / 19
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO